



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.402

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002992/2015-91 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

~~Aprovar o afastamento integral do Prof. Marco Cariglia, lotado no Departamento de Física, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, com ônus limitado para a UFOP e ônus para o CNPq, para realizar estágio pós-doutoral nas Universidades de Pádua e Camerino, Itália, no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, sem prejuízo das atividades acadêmicas.~~

Aprovar o afastamento integral do Prof. Marco Cariglia, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, com ônus limitado para a UFOP e ônus para o CNPq, para realizar estágio pós-doutoral nas **Universidades de Pádua e Camerino, Itália**, no 25 de janeiro de 2016 a 24 de janeiro de 2017, sem prejuízo das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

(Alterado pela Resolução CEPE n.º 6.428.)

Ouro Preto, em 12 de agosto de 2015.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente